LEI Nº 4.887, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá à Sra. Sueli Flores Rodrigues.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ubá à Sra. Sueli Flores Rodrigues, nos termos da Lei nº 3.099, de 25 de setembro de 2001.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá,MG, 13 de agosto de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 16/08/2021